



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA		
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional	SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ Subprocurador-Geral Judicial	VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY Subprocurador-Geral Recursal
MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA Corregedor-Geral do Ministério Público		EDUARDO TAVARES MENDES Ouvidor do Ministério Público

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Presidente		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Dennis Lima Calheiros Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Denise Guimarães de Oliveira Sérgio Amaral Scala Kícia Oliveira Cabral de Vasconcelos	Walber José Valente de Lima Vicente Felix Correia Marcos Barros Méro Maurício André Barros Pitta Helder de Arthur Jucá Filho Neide Maria Camelo da Silva	Lean Antônio Ferreira de Araújo Eduardo Tavares Mendes Valter José de Omena Acioly Isaac Sandes Dias Maria Marluce Caldas Bezerra

Procuradoria-Geral de Justiça

Atos

ATO DE PROMOÇÃO Nº 05/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar nº15/1996, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Superior do Ministério Público – CSMP, através da Resolução CSMP nº 02/2023, resolve PROMOVER, pelo critério de antiguidade, o Dr. KLEYTIONNE PEREIRA SOUSA, Promotor de Justiça Titular da Promotoria de Justiça de Igaci, de 1ª entrância, para a 4ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, de 2ª entrância.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 03 de agosto de 2023.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Procurador-Geral de Justiça

ATO DE REMOÇÃO Nº 05/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar nº15/1996, e tendo em vista o que deliberou, por unanimidade, o Conselho Superior do Ministério Público – CSMP, através da Resolução CSMP nº 3/2023, resolve REMOVER, por antiguidade, o Dr. GUILHERME DIAMANTARAS DE FIGUEIREDO, Promotor de Justiça Titular da Promotoria de Justiça de Feira Grande, de 2ª entrância, para a Promotoria de Justiça de Capela, de igual entrância.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 03 de agosto de 2023.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Procurador-Geral de Justiça

ATO DE REMOÇÃO Nº 06/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar nº15/1996, e tendo em vista o que deliberou, por unanimidade, o Conselho Superior do Ministério Público – CSMP, através da Resolução CSMP nº 4/2023, resolve REMOVER, por antiguidade, o Dr. HUMBERTO PIMENTEL COSTA, Promotor de Justiça Titular da 47ª Promotoria de Justiça da Capital, de 3ª entrância, para a 53ª Promotoria de Justiça da Capital, de igual entrância.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 03 de agosto de 2023.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Procurador-Geral de Justiça



Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 03 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 01.2023.00001903-1.

Interessado: JESSICA DOS PASSOS CARVALHO BARROS.

Assunto: Violação dos Princípios Administrativos.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2023.00006340-5.

Interessado: 5º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 5ª Promotoria de Justiça de Arapiraca.

Proc: 02.2023.00006475-9.

Interessado: 5ª Vara Cível da Capital - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

Proc: 02.2023.00006478-1.

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE/AL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Remeta-se à 19ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2023.00006504-7.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Junte-se ao Proc. SAJMP n. 01.2023.00001700-0.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 03 de agosto de 2023.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima

Analista do Ministério Público

Despachos do Procurador-Geral de Justiça / Interlocação MPAL/CNMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, NO DIA 3 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. GED n. 20.08.0284.0002767/2023-67

Interessado: Conselheiro Moacyr Rey Filho, Presidente da Comissão de Planejamento Estratégico/CNMP.

Assunto: Política Nacional de Tecnologia da Informação (PNTI).

Despacho: Remeta-se cópia dos autos ao CETI e à Diretoria de Tecnologia da Informação, para preenchimento do formulário constante do Ofício Circular n. 41/2023/CPE, no prazo estabelecido.

Proc. GED n. 20.08.0284.0002768/2023-40

Interessado: Conselheiro Moacyr Rey Filho, Presidente da Comissão de Planejamento Estratégico/CNMP.

Assunto: Política Nacional de Tecnologia da Informação (PNTI).

Despacho: Ao considerar a identidade de objeto com o processo GED n. 20.08.0284.0002767/2023-67, archive-se.

Setor de Interlocação com o CNMP, 3 de agosto de 2023.

Willams Ferreira de Oliveira

Analista do Ministério Público



Humberto Pimentel Costa
Promotor de Justiça

Portarias

PORTARIA PGJ nº 395, DE 3 DE AGOSTO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. FREDERICO ALVES MONTEIRO PEREIRA, Promotor de Justiça de Quebrangulo, para funcionar no Processo nº 0719791-26.2013.8.02.0001, com sessão do Tribunal do Júri a ser realizada no dia 18 de agosto do corrente ano, em tramitação na 9ª Vara Criminal da Capital, revogando-se as disposições contidas na Portaria PGJ n. 391/2023. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 396, DE 3 DE AGOSTO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP n. 02.2023.00006320-5, RESOLVE designar o Dr. JOMAR AMORIM DE MORAES, 4º Promotor de Justiça de União dos Palmares, para funcionar no Processo nº 0700308-36.2022.8.02.0052, em tramitação na Comarca de São José da Laje. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 397, DE 3 DE AGOSTO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE incluir a servidora MÁRCIA DE OLIVEIRA BARROS, Técnica do Ministério Público, na Portaria PGJ n. 436/2017, como integrante da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Plantão

PLANTÃO – CAPITAL - 2023		
MÊS	DIAS	PROMOTORES PLANTONISTAS
AGOSTO	05 e 06	Cível: 26ª PJC: Dra. Micheline Laurindo Tenório Silveira dos Anjos
	05 e 06	Criminal: 55ª PJC: Dra. Marluce Falcão de Oliveira

*Republicado

Distribuição Processual



Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 03 dia(s) do mês de agosto o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2023.00006454-8

Interessado: 3ª Vara Cível de São Miguel dos Campos - TJAL

Natureza: CIÊNCIA. sentença de fls.47-54 para tomar ciência do inteiro teor, proferida nos autos de nº 0701175-89.2023.8.02.0053.

Assunto: Ofício nº 71/2023

Remetido para: 3ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos

Processo: 02.2023.00006455-9

Interessado: 3ª Vara Cível de São Miguel dos Campos - TJAL

Natureza: CIÊNCIA. Sentença para tomar ciência do inteiro teor, proferida nos autos de nº 001271-07.2023.8.02.0053 .

Assunto: Ofício nº 072/2023

Remetido para: 3ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos

Processo: 02.2023.00006457-0

Interessado: 3ª Vara Cível de São Miguel dos Campos - TJAL

Natureza: CIÊNCIA. Sentença para tomar ciência do inteiro teor, proferida nos autos de nº 0701434-84.2023.8.02.0053.

Assunto: Ofício nº 073/2023

Remetido para: 3ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos

Processo: 02.2023.00006458-1

Interessado: 3ª Vara Cível de São Miguel dos Campos - TJAL

Natureza: CIÊNCIA. Sentença para tomar ciência do inteiro teor, proferida nos autos de nº 0701036-40.2023.8.02.0053.

Assunto: Ofício nº 074/2023

Remetido para: 3ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos

Processo: 02.2023.00006460-4

Interessado: 3ª Vara Cível de São Miguel dos Campos - TJAL

Natureza: Encaminha cópia da sentença de fls. 141-151 proferida nos autos 0701335-17.2023.8.0053, para tomar ciência e caso queira requerer o que entender de direito.

Assunto: Ofício nº 075/2023

Remetido para: 3ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos

Processo: 02.2023.00006465-9

Interessado: 3ª Vara Cível de São Miguel dos Campos - TJAL

Natureza: CIÊNCIA DE SENTENÇA - PROC. 0701199-20.2023.8.02.0053

Assunto: Ofício PROC. 0701199-20.2023.8.02.0053

Remetido para: 3ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos

Processo: 02.2023.00006469-2

Interessado: 3ª Vara Cível de São Miguel dos Campos - TJAL

Natureza: CIÊNCIA DA SENTENÇA - Autos nº 0701435-69.2023.8.02.0053

Assunto: Ofício Autos nº 0701435-69.2023.8.02.0053

Remetido para: 3ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos

Processo: 02.2023.00006474-8

Interessado: 3ª Vara Cível de São Miguel dos Campos - TJAL

Natureza: Encaminha sentença proferida nos autos 0701272-89.2023.8.02.0053, para que tome ciência do seu inteiro teor

Assunto: Ofício Autos 0701272-89.2023.8.02.0053

Remetido para: 3ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos

Processo: 02.2023.00006514-7

Interessado: 3ª Vara Cível de São Miguel dos Campos - TJAL

Natureza: Ciência de Sentença autos 701221-78.2023

Assunto: Ofício



Remetido para: 3ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos

Processo: 02.2023.00006519-1

Interessado: Movimento de Libertação dos Sem Terra - MLST

Natureza: Requerimento de TAC. Edição de outubro da Feira Agroecológica Novo Jardim

Assunto: Of 461/2023

Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Conselho Superior do Ministério Público

Resoluções

RESOLUÇÃO CSMP Nº 2/2023

Aprova, por unanimidade, a promoção pelo critério antiguidade do Promotor de Justiça Kleytione Pereira Sousa, da Promotoria de Justiça de Igaci, de 1ª entrância, para a 4ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, de 2ª entrância.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em sua 22ª Reunião Ordinária do ano de 2023, realizada no dia 3 de agosto de 2023, fulcrado no artigo 14, inciso II, na Lei Complementar Estadual nº 15/1996, RESOLVE, por unanimidade, aprovar a promoção pelo critério antiguidade do Promotor de Justiça Kleytione Pereira Sousa, da Promotoria de Justiça de Igaci, de 1ª entrância, para a 4ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, de 2ª entrância.

Maceió, 3 de agosto de 2023

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

RESOLUÇÃO CSMP Nº 3/2023

Aprova, por unanimidade, a remoção pelo critério antiguidade do Promotor de Justiça Guilherme Diamantaras de Figueiredo, da Promotoria de Justiça de Feira Grande, para a Promotoria de Justiça de Capela, ambas de 2ª entrância.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em sua 22ª Reunião Ordinária do ano de 2023, realizada no dia 3 de agosto de 2023, fulcrado no artigo 14, inciso II, na Lei Complementar Estadual nº 15/1996, RESOLVE, por unanimidade, aprovar a remoção pelo critério antiguidade do Promotor de Justiça Guilherme Diamantaras de Figueiredo, da Promotoria de Justiça de Feira Grande, para a Promotoria de Justiça de Capela, ambas de 2ª entrância.

Maceió, 3 de agosto de 2023



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

RESOLUÇÃO CSMP Nº 4/2023

Aprova, por unanimidade, a remoção pelo critério antiguidade do Promotor de Justiça Humberto Pimentel Costa, da 47ª Promotoria de Justiça da Capital, para a 53ª Promotoria de Justiça da Capital, ambas de 3ª entrância.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em sua 22ª Reunião Ordinária do ano de 2023, realizada no dia 3 de agosto de 2023, fulcrado no artigo 14, inciso II, na Lei Complementar Estadual nº 15/1996, RESOLVE, por unanimidade, aprovar a remoção pelo critério antiguidade do Promotor de Justiça Humberto Pimentel Costa, da 47ª Promotoria de Justiça da Capital, para a 53ª Promotoria de Justiça da Capital, ambas de 3ª entrância.

Maceió, 3 de agosto de 2023

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Corregedoria Geral do Ministério Público

Despachos

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MAURÍCIO PITTA, DESPACHOU NO DIA 03 DE AGOSTO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2022.00001256-7

Assunto: Vitaliciamento

Interessado: Shanya Maria de Espíndola Dantas Pinto

EXTRATO DO DESPACHO: Em face do exposto, considerando as peças jurídicas e documentos apresentados, Assentamento Individual e Relatórios Trimestrais de Acompanhamento de Estágio Probatório, examinados pela Assessoria Técnica desta Corregedoria-Geral, verificamos que a Promotora de Justiça Shanya Maria de Espíndola Dantas Pinto desempenha regularmente o seu mister com dignidade, no âmbito público e privado, disciplina, dedicação, apresentando trabalhos jurídicos com forma gráfica, redação, adequação técnica, sistematização lógica, nível de persuasão e conteúdo jurídico de boa qualidade, demonstrando, até a presente data, conhecimento técnico, equilíbrio e eficiência no desempenho das funções, estando apto para a confirmação na carreira. Pelos motivos expostos, concluímos pelo vitaliciamento da Promotora de Justiça Shanya Maria de Espíndola Dantas Pinto, no Ministério Público do Estado de Alagoas, após a conclusão do estágio probatório, fulcrado no artigo 40, *caput*, da Lei Complementar nº15/96.



Publique-se. Intime-se. Certifique-se.

Secretaria-Geral da Corregedoria-Geral, em Maceió, 03 de Agosto de 2023.

Decisões

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MAURÍCIO PITTA, DESPACHOU NO DIA 03 DE AGOSTO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2022.00006989-4

Protocolo Unificado

Interessado: Tribunal de Justiça de Alagoas

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2022.00006991-7

Protocolo Unificado

Interessado: Tribunal de Justiça de Alagoas

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2022.00005863-5

Protocolo Unificado

Interessado: Conselho Nacional dos Corregedores – Gerais do Ministério Público dos Estados e de União

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos.

Secretaria-Geral da Corregedoria-Geral, em Maceió, 03 de Agosto de 2023.

Promotorias de Justiça

Atos diversos

21ª Promotoria de Justiça da Capital

RESENHA

A 21ª Promotoria de Justiça da Capital (Fazenda Pública Estadual), por meio do Promotor de Justiça titular, vem, nos termos do art. 10, § 1º, da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientificar ao(s) interessado(s) a adoção de providências no Procedimento Preparatório 06.2023.00000198-5 – Interessado: anônimo – Objeto: pedido de providência - Decisão: Diante do exposto, determino o arquivamento deste Procedimento Preparatório, nos termos do art. 10, da Resolução 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público. Os interessados dispõem do prazo de 10 dias, a contar da data da publicação, para interpor recurso administrativo.

Assinado digitalmente
Jamyil Gonçalves Barbosa
Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo

Avenida Presidente Roosevelt, S/Nº, Sala 10, Barro Duro, Maceió/AL, Cep: 57045-000

e-mail: pj.2riolargo@mpal.mp.br

Inquerito Civil nº 06.2014.00000062-1.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, por meio da Promotora de Justiça Dra. Louise Maria Teixeira da Silva, nos termos dos arts. 5º, caput, e art. 10, §1º, da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, **NOTIFICA** os Srs.



Thales Luiz Peixoto Cavalcante; Jefferson Alexandre Cavalcante, Claudemir da Silva Beneval; Alex Salvino da Silva; Ismael Ferreira da Silva; Maurício Dix-Sept Pinto Rosado; Vanildo Rufino da Silva; José Márcio dos Santos Silva; José Roberto Firmino Menezes; e, Albertina Alves Cabral (vereadores e ex-vereadores por Rio Largo), acerca da decisão proferida nos autos do IC 06.2014.0000062-1. Decisão: " Considerando as razões acima, entende esta subscritora pelo ARQUIVAMENTO dos presentes autos."

Requerente:

**SILVANO VIEIRA DOS SANTOS
REGINALDO ALVES MENDONÇA FILHO**

LOUISE MARIA TEIXEIRA DA SILVA
Promotora de Justiça Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTANA DO IPANEMA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE publicar a lista dos aprovados (as), em ordem de classificação, para o Processo Seletivo Público Simplificado para Estagiário da área de Direito do Ministério Público do Estado de Alagoas para atuar na 3ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema/AL.

Candidatos(as) Aprovados (as) – Resultado Final		
Ordem de Classificação	Nome	Coeficiente de Rendimento
1	HUGO TELIS CAVALCANTE	9,46
2	RUMENYGGGE FERREIRA DE MOURA	9,16
3	IVANILDO MANOEL DOS SANTOS JÚNIOR	9,1
4	KELVIA DOS SANTOS VITAL	9,08
5	MARIA HELENA SANTOS DE PÁDUA	8,98
6	ANA LÚCIA VIEIRA ALEXANDRE	8,83
7	LUANA INGRID DOS SANTOS	8,81
8	ANA CRISTINA CABRAL SILVA	8,59
9	VINÍCIUS OLIVEIRA DAMASCENO	8,58
10	MATHEUS SANTANA NOBRE	7,76
11	THIAGO FELIPE GALDINO DOS SANTOS	7,62

Considerando que não houve recursos da lista preliminar, requer a homologação junto ao Colendo Conselho Superior do Ministério Público.
Santana do Ipanema-AL, 04 de setembro de 2023.

Ivaldo da Silva
3º Promotor de Justiça de Santana do Ipanema

Portarias

**ATO DE CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº
06.2023.0000054-2EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através de sua representante que adiante subscreve, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Dedoro/AL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, III, da Constituição



da República; artigo 8º, §1º, da Lei Nacional nº 7.347/85; artigos 25, I, “b”, e 26, I, da Lei Nacional nº 8.625/93 e 2º, § 7º da Resolução CNMP nº 23/07;

CONSIDERANDO o contido no art. 127 da Constituição Federal Brasileira, que atribui ao Ministério Público o caráter de instituição permanente, essencial a função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses social e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que são funções institucionais do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, bem como promover o inquérito civil e ação civil pública para proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (artigo 129, II e III, da CF/88, regulamentado pelo artigo 6º, VII, LC nº 75/93, e artigo 8º, parágrafo primeiro, c/c art. 21 da Lei nº 7347/85, c/c artigo 90 da Lei nº 8.078/90);

CONSIDERANDO a representação dos moradores do Loteamento Encontro do Mar dando conta da ausência de drenagem adequada as águas e falta de pavimentação no Povoado do Francês, Marechal Deodoro/AL;

CONSIDERANDO que a representação indica que os alagamentos se agravaram em razão das obras do empreendimento Reserva do Atlântico;

CONSIDERANDO que a empresa construtora do Condomínio Reservado Atlântico comunicou que a realização do loteamento, inclusive projeto de drenagem foi aprovado pelo Município, contudo até a presente data não apresentou o projeto;

CONSIDERANDO que art. 182, da Constituição, ao tratar da “Política Urbana” no ‘Capítulo II’ de seu ‘Título VII’, estabeleceu que compete ao Poder Público municipal a execução da política de desenvolvimento urbano;

CONSIDERANDO que a Lei nº 10.257/2001, mais conhecida como Estatuto da Cidade, logo no ‘Capítulo I’, notadamente no caput e nos incisos de seu artigo 2º I, estabelece a garantia de “a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações”;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar eventual contribuição do empreendimento para os danos urbanísticos e ambientais no Povoado do Francês – Loteamento Encontro do Mar objeto da representação;

CONSIDERANDO que o tempo foi exíguo para a conclusão do procedimento preparatório, o qual encontra-se na pendência de manifestação do ente municipal e apresentação do projeto de drenagem aprovado pelo município pelo empreendimento referido;

RESOLVE CONVERTER o Procedimento Preparatório nº 06.2022.00000054-2 em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, mantendo a mesma numeração, consoante preconiza o artigo 2º, §5º, in fine, da Resolução CNMP nº 23/2007, passando a adotar as seguintes providências:

1. Autuar e registrar a presente portaria no Sistema de Automação da Justiça;
2. Comunicar a instauração do presente Inquérito Civil ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério público do Estado de Alagoas, consoante determina o artigo 1º, §2º, da Resolução PGJ nº 01/96;
3. Determina a publicação da presente portaria no Diário Oficial do Ministério Público de Alagoas;
4. Expedir os ofícios necessários, reiterando os pleitos;

Registre-se e cumpra-se. Marechal Deodoro, 02 de agosto de 2023. Maria Luísa Maia Santos Promotora de Justiça.